

MANUAL ACADÊMICO



UNIPAC
Juiz de Fora

Juiz de Fora | MG

20
21



APRESENTAÇÃO

Prezado (a) estudante,

Seja bem-vindo ao Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Juiz de Fora!

Apresentamos as principais informações, as quais deverão ser atenciosamente observadas de modo que possa desenvolver suas atividades acadêmicas de forma proveitosa.

Desejamos que a vida acadêmica de cada um seja, realmente, a preparação para sua vida profissional, usufruindo ao máximo de todas as oportunidades de aprendizagem, participando e estudando, não só para efeito de promoção, mas, sobretudo, para sua integral formação.

Iniciar uma nova fase é sempre um desafio. Novos caminhos e experiências os esperam na vida acadêmica.

Estamos muito felizes por terem escolhido nossa Instituição.

Assiduidade, pontualidade, comprometimento, dedicação e responsabilidade são as atitudes básicas para o alcance do sucesso.



UNIPAC
Juiz de Fora

MISSÃO

“O Centro UNIPAC Juiz de Fora é uma Instituição Universitária criada em Barbacena, valendo-se de suas lideranças e elites educacionais, bem como das de outras cidades, visando alcançar por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, os conhecimentos da Filosofia, da Ciência, da Tecnologia e das Técnicas em geral, para contribuir e influir no desenvolvimento das áreas sociais da região, de Minas e do país, como, ainda, formar profissionais para a comunidade.

O seu compromisso, entre outros, é com a qualidade universitária, e por meio desta, com uma científica compreensão política do mundo em nossos tempos, para os problemas da multi e interdisciplinaridade, a procura de novos talentos, a inserção ocupacional de seus alunos e a formação continuada dos seus diplomados.”



UNIPAC
Juiz de Fora



ESTRUTURA PEDAGÓGICA ADMINISTRATIVA DO UNIPAC

REITOR

Fábio Afonso Borges de Andrada

VICE-REITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Mário Raimundo de Melo

PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO EDUCACIONAL

José da Paz Lopes

PRÓ-REITORA DE ENSINO E ASSUNTOS ACADÊMICOS

Kécia Maria de Carvalho



ESTRUTURA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II JUIZ DE FORA

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Gilberto Carvalho Esteves

SECRETÁRIA GERAL Renata Martins Paiva



UNIPAC
Juiz de Fora

Faculdades de Ciências da Saúde

DIRETORA – Profa. Me. Anna Marcella Neves Dias

Curso: Biomedicina

Coordenadora- Profa. Me. Deusângela Graçano Araújo

Curso: Farmácia

Coordenadora: Profa. Dra. Edilene Bolutari Baptista

Curso: Fisioterapia

Coordenador: Prof. Me. Márcio Fernandes dos Reis

Curso: Medicina Veterinária

Coordenador: Prof. Dr. Leonardo Toshio Oshio

Curso: Nutrição

Coordenadora: Profa. Me. Alessandra Christine Antunes

FAME – JF

Faculdade de Medicina de Juiz de Fora

Diretor: Prof. Esp. Narciso Francisco Pazinato

Coordenador: Prof. Me. César Carvalho Esteves

FACIHEX

Faculdade de Ciências Humanas e Exatas

Diretora: Profa. Me. Cesarina de Lima

Curso: Administração

Coordenador: Prof. Me. Marcos Eduardo dos Santos

Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Juiz de Fora

Diretora: Profa. Me. Cesarina de Lima

Curso: Direito

Coordenadora: Profa. Me. Luciana Maciel Braga



CONTATOS

Secretaria

humanasjf@unipac.br
saudejf@unipac.br
medicinajf@unipac.br
direitojf@unipac.br
☎ 98869-546

Administração Financeiro:

admjf@unipac.br
☎ 98819-3332

TI - Informática

cpdjf@unipac.br



UNIPAC
Juiz de Fora

Serviço de

APOIO

PSICO PEDA GÓGICO CO

(SAP)

O UNIPAC mantém o SPA, com finalidade de mediar processos de orientação e acompanhamento de alunos com dificuldades educacionais, profissionais, emocionais, relacionais, auditivas e que podem gerar mudanças negativas comportamentais, nas suas relações interpessoais e no processo de aprendizagem.

O atendimento poderá ser individual, com agendamento por intermédio da coordenação de curso, sendo preservada sua privacidade, necessário e devido sigilo.

A Ouvidoria é uma instância informal e neutra que acolhe a comunidade externa e interna tendo como função ouvir, localizar informações pertinentes, ajudar na compreensão dos problemas e buscar soluções possíveis visando à melhoria dos serviços. Nosso objetivo maior é contribuir para a existência de um ambiente físico e social harmonioso, que favoreça o trabalho e a convivência no UNIPAC.

A Ouvidoria atua como mediadora de conflitos que surgem no cotidiano das atividades acadêmicas, e facilitadora do entendimento entre as partes envolvidas.

OUI DORIA



UNIPAC
Juiz de Fora

CPA

Comissão Própria de Avaliação

A Avaliação Institucional no UNIPAC é de responsabilidade da CPA. Esta obedece ao regulamento próprio e garante a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (corpo docente e estrutura física), e tem por objetivo identificar seu perfil por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. Todos os segmentos se envolverão no processo respondendo a questionários divulgados no portal AVA/AVU. Portanto, é muito importante a participação de toda a comunidade acadêmica, indicando os aspectos positivos e negativos dos cursos, dando sugestões que promovam a melhoria da sua qualidade. Só assim poderemos “CONHECER PARA MELHORAR” o Centro Universitário – UNIPAC.



NORMAS ACADÊMICAS

Matrícula/Rematrícula

É a vinculação do(a) estudante a um curso da Instituição, realizada por período/semestre. A matrícula é de responsabilidade do(a) aluno(a) e deverá ser renovada semestralmente, obedecendo o período/semestre letivo, ou seja, até 20 de julho (referente ao segundo semestre) e até 20 de janeiro (referente ao primeiro semestre)

Toda a orientação necessária à matrícula/rematrícula pode ser obtida junto à Secretaria e Coordenação de curso.

Trancamento de matrícula

É a suspensão de todas as atividades acadêmicas e não poderá exceder 04 (quatro) períodos, consecutivos ou alternados, em qualquer curso.

Concedido a alunos regularmente matriculados, **somente após a conclusão do primeiro período.**

Enquanto estiver com a matrícula "trancada", o(a) aluno(a) manterá vínculo com a faculdade, entretanto será considerado desistente o(a) aluno(a) que não efetuar a matrícula subsequente ao término do prazo de trancamento.

Dispensa de disciplina

Para dispensa de disciplina, o acadêmico deverá requerê-la na Secretaria, por e-mail, enviando o Histórico Acadêmico da Instituição de origem e o(s) plano(s) de ensino da(s) disciplina(s) cursada(s) aprovada(s) que poderão ser utilizadas no estudo de dispensa.

Se a disciplina for cursada neste Centro Universitário (UNIPAC JF), não é necessário anexar Histórico e plano de ensino, apenas solicitar a dispensa.

No caso de alunos do curso de Medicina, além do envio da documentação, acadêmicos vestibulandos serão ainda avaliados por uma prova interna e acadêmicos por transferência passarão apenas por análise da documentação.



Adaptações, dependências, estudos independentes

O UNIPAC admite o uso da dependência e da adaptação e estes deverão ser requeridos **obrigatoriamente** via e-mail (endereços eletrônicos do Setor Secretaria), indicando assunto: "REQUERIMENTOS Adaptação/Dependência/Estudos Independentes" especificando, nome completo do acadêmico, curso, número de matrícula, período e a(s) disciplina(s) que pleiteia cursar ou dispensar.

A Secretaria providenciará o requerimento.

Cabe ao aluno, cobrir os custos de seus estudos de dependência, estudos independentes e/ou adaptação, na forma disposta no contrato firmado na matrícula.

Portal do aluno

Portal onde estão disponibilizadas notas, frequência e boletos de mensalidade.

Para realizar seu primeiro acesso no portal do aluno basta acessar os dados abaixo:

Link do portal: <http://portal.unipac.br:8080/web/app/edu/PortalEducacional/login/>

Usuário: É sua matrícula com hífen (ex: xxx-xxxxxx)

Senha: Sua senha inicial será os 8 dígitos de sua data de nascimento, exemplo, se você nasceu em 20/03/1981 sua senha será 20031981

Obs.: Essa senha é provisória e será necessário trocá-la ao acessar pela primeira vez. O sistema irá a troca da senha.

Portal do aluno

Portal AVA/AVU (ambiente virtual de aprendizado, utilizado como nossa plataforma base de ensino durante a pandemia): No momento estamos aguardando orientações dos órgãos públicos competentes sobre o retorno ou não das aulas presenciais. Com isto, após estas definições, caso o modo de ensino à distância se mantenha será enviado o acesso de nosso sistema de ensino a distância.

Para acessar o AVA/AVU:

www.unipacjf.com.br => Selecione o Portal Moodle, escolher AVA ou AVU e entre com seu login, que é sua matrícula com hífen (ex: xxx-xxxxxx) e sua senha (8 dígitos de sua data de nascimento).



Rendimento acadêmico

Frequência

A aprovação em disciplina de curso de graduação exige que o aluno obtenha, no mínimo, 75% de presença às atividades desenvolvidas, competindo o registro ao professor que a leciona.

Em virtude da atual pandemia, o acesso às aulas ou a participação por videoconferência irá configurar a presença.

O aluno que não realizar provas e ou atividades acadêmicas estabelecidas pelo docente, terá também computada sua infrequência.

Faltas

O amparo legal é acatado mediante justificativa por meio de licença médica, licença gestação, serviço militar, desde que o documento comprovando os casos citados, seja apresentado no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas úteis após o primeiro dia de afastamento.

* A frequência do aluno é controlada através de Diário de Classe On Line ou Frequência Diária.

Sistema de Avaliação

A verificação do rendimento nos estudos faz-se, na graduação, mediante a avaliação de atividades escolares.

Serão distribuídos 100 pontos por semestre da seguinte forma:

I- primeira etapa valendo 50 pontos a serem atribuídos a critério do professor, inclusive por meio de provas, mas preferencialmente, com a utilização de vários instrumentos avaliativos;

II- Segunda etapa valendo 50 pontos, obrigatoriamente atribuídos por meio de prova(s);

Será exigido o mínimo de 60,0 pontos para aprovação.

Exame Substitutivo

O aluno que por motivo relevante deixar de comparecer a avaliação formal (prova) previamente marcada, poderá solicitar a realização de exame substitutivo.

O Exame Substitutivo será realizado na data prevista para cada semestre letivo no Calendário Acadêmico.



Colação de grau

1. A Colação de Grau de curso de graduação é ato coletivo, realizado em sessão solene do UNIPAC presidida pelo Reitor ou seu representante legal, reunido(s) o(s) corpo docente(s) da Unidade dos cursos respectivos.

2. O ato de Colação de Grau é de exclusiva responsabilidade do UNIPAC, devendo os formandos submeter à Direção Acadêmico-Pedagógica todos os procedimentos que envolvam o mesmo, inclusive confecção de convites, definição das datas e do ritual da solenidade de formatura.

3. Na Colação de Grau, o Reitor, ou o seu representante, toma o juramento dos graduandos e faz outorga do grau sendo obrigatória a participação do formando.

A não participação do aluno na Colação de Grau Unificada implica em prévio comunicado à Direção do Curso para deliberar sobre a Colação de Grau individual do aluno em data a ser agendada pela Secretaria.

